



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

PORTARIA Nº. 13.255 DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

IONE ELISABETH ALVES ABIB, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

*Art. 1º. Conceder **Licença-Prêmio por Assiduidade** ao Servidor Público Municipal **PAULO SÉRGIO DA SILVA**, ocupante do cargo de **AGENTE DE SERVIÇOS**, lotado na Secretaria Municipal de Viação e Serviços Públicos, por um período de **03 (três) meses**, iniciando em **18 de novembro de 2019** com término em **17 de fevereiro de 2020** referente ao período aquisitivo: **08-10-2007 a 06-10-2012**, com a respectiva remuneração, conforme art. 1º da Lei nº. 1.661/2007, que alterou o art. 111 da Lei nº. 1.170/1993.*

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

*Paço Municipal Bráulio Barbosa Ferraz, Município de Andirá, Estado do Paraná, em **13 de novembro de 2019**, 76º da Emancipação Política.*

IONE ELISABETH ALVES ABIB

PREFEITA MUNICIPAL
